

O COMÉRCIO MARÍTIMO E ALGUNS ARMADORES DO SÉCULO XVIII, NA BAHIA (VII).

(Continuação).

MARIETA ALVES
Do Instituto Feminino da Bahia.

Como sempre, é o Arquivo da Santa Casa a melhor fonte de informações, entre nós, quando se pretende travar conhecimento com o meio social, artístico e profissional da Bahia, em tempos idos. Então era completa a ausência de jornais, com suas crônicas sociais, e de publicações outras, através das quais a vida dos contemporâneos é facilmente conhecida. Dêsse modo, os Arquivos das Irmandades constituem o melhor repositório para o estudo genealógico de personagens do passado.

As clases liberais, conservadoras e eclesiásticas, militares, artistas e até modestos artífices disputavam o ingresso nas Irmandades e Ordens Terceiras, tôdas muito ciosas da reputação de seus membros. Essa a razão de procurarmos sempre nessas fontes os elementos básicos para os nossos trabalhos.

Citado como armador, no século XVIII, por Francisco Borges de Barros, em *Novos Documentos para a História Colonial*, Agostinho Gomes, homem de negócio desta praça, morador na Praia, natural da Província de Traz-os-Montes, pediu admissão nas fileiras da Santa Casa, em 26 de julho de 1765, informa o Livro 4º de Têrmos de Irmãos. Nesta oportunidade declarou que era filho legítimo de Antônio Vaz e de Isabel Gomes e, já então, casado com Isabel Maria Maciel. À margem da página acrescentou-se, posteriormente, que Agostinho Gomes faleceu em 28 de agosto de 1793.

Até aqui o que nos importa saber sôbre as origens dessa personagem.

O sempre consultado Engenheiro Acadêmico José Antônio Caldas, em *Notícia Geral desta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente anno de 1759*, inclui Agostinho Gomes na

“Relasam dos home's de negocio Mercadores, Traficantes, e tôdas as mais pessoas, q'na Cid.e da B.a vivem de algum genero de neg.o com declarasam p.a onde frequentão”.

De sua participação como armador, e não apenas como homem de negócio da praça, divulga Francisco Borges de Barros, no seu livro tantas vêzes citado, o Alvará de 23 de agôsto de 1769, concedido por D. Luiz de Almeida Soares Portugal, a Agostinho Gomes para carregar a corveta S. S. Sacramento e São Francisco de Paula,

“de que é Senhorio e Caixa”, a fim de “navegar aos portos da Costa da Mina e recorrer à Meza da Inspeção para que lhe distribua, regule e qualifique a carga de Tabaco e mais generos permitidos na forma que El Rey meu Senhor ordena”...

No Mapa dos 40 Moedeiros da Cidade da Bahia, com indicação dos filhos e caixeiros, que cada um dêles possuia, figura o nome de Agostinho Gomes, o mesmo acontecendo em muitos documentos, como atestados de conduta, devassas, representações de negociantes pedindo adiamento da partida dos navios mercantes, provando sua participação no Comércio marítimo e na vida social da Bahia, onde atuou durante cêrca de 40 anos.

*

À semelhança de centenas de homens de negócio na praça da Bahia, com participação no comércio marítimo, Henrique Ribeiro Neves aparece, desde 1755, entre as mais destacadas figuras do meio financeiro de seu tempo, o que esta informação de Francisco Borges de Barros, em *Novos Documentos para a História Colonial* vem confirmar.

“No governo do Conde de Azembuja os negociantes da praça Ambrosio Ribeiro Neves e Henrique Ribeiro Neves fabricaram um navio de grande lotação para o commercio com a India obtendo d'El Rei, por cartaregia de 3 de Setembro de 1765 permissão para viajarem fora da tropa”.

Graças ao Livro 4º de Têrmos de Irmãos da Santa Casa, sabemos que, em 26 de julho de 1765, Henrique Ribeiro Neves,

homem de negocio nesta praça e nella morador”,

pediu admissão no quadro social da prestigiosa Irmandade declarando, então, que era natural de Santa Maria de Sotto, térmo de Guimarães, Arcebispo de Braga, filho legítimo de José Francisco Ribeiro e de Domingas da Silva. Foi aceito como Irmão de maior condição.

Confirma seu prestígio a inclusão de seu nome na Companhia dos Familiares do Santo Ofício, vindo a propósito acrescentar que Henrique Ribeiro Neves tinha mais 4 irmãos, seus sócios, que logravam posições de grande destaque na Bahia: — Domingos Ribeiro Neves, Administrador da dízima da Alfândega, em 1769, por nomeação do Governador Luís Antônio de Almeida Portugal, 2º Marquês do Lavradio; Francisco Ribeiro Neves, que substituiu no mesmo cargo seu irmão Domingos, falecido em 1783, Jerônimo Ribeiro Neves, nomeado, em 1801, Juiz da Balança da Casa da Moeda, e Ambrósio Ribeiro Neves, de quem falamos acima.

Dos 4 citados, somente Francisco Ribeiro Neves pediu admissão nas fileiras da Santa Casa, onde foi aceito como Irmão de maior condição, em 26 de julho de 1765. Graças, ainda, ao Arquivo da Santa Casa, sabemos que Francisco Ribeiro Neves casou-se, em 1770, com Faustina Maria das Neves e mais o falecimento desta senhora em 19 de novembro de 1773, o que lhe permitiu contrair segundas núpcias com Maria Francisca de Almeida.

Francisco Ribeiro Neves faleceu em 23 de janeiro de 1786 no posto de Tenente-Coronel do Regimento da Gente Escolhida e Útil ao Estado, criado pelo Governador Manuel da Cunha Menezes, que assim justificou sua discutida e criticada iniciativa, em ofício de 2 de novembro de 1774, para Martinho de Melo e Castro:

“Achando as tropas auxiliares no estado decadente, como mostro a V. Ex. nos 3 mappas que tenho a honra de com este lhe enviar, e vendo ocularmente a immensidade de privilegios e muito principalmente o corpo de commercio me embaraçavão tão justa determinação e tudo nascia do desprezo, com que tratavão nesta Cidade as ditas tropas auxiliares. Sem embargo da opposição não desanimei e continuei no projecto da recluta e para o fazer com suavidade e não violentar as vontades criei de novo hum regimento denominando — o “da gente escolhida e util ao Estado” do qual eu proprio sou o Coronel, emquanto S. M. não man-

dar o contrario e para o dito regimento não entrou pessoa alguma senão a que compõe o corpo do commercio”.

Conforme apuramos, os cinco irmãos Ribeiro Neves eram sócios e seus nomes constam de muitos documentos relacionados com o comércio marítimo.

Por morte de Francisco Ribeiro Neves, essa mesma condição de sócios suscitou renhida questão entre os irmãos Henrique, Ambrósio e Jerônimo e a cunhada Maria Francisca de Almeida, que logo contraiu segundas núpcias com José Filipe Alves do Amaral.

Levado à justiça o acerto de contas da firma, através de processo instaurado em 1788, pelos irmãos Ribeiro Neves, contra a viúva de Francisco e seu segundo marido, a questão se arrastou por longos 10 anos movimentando os meios forenses.

O que interessa, no caso, entretanto, é participação de cinco irmãos, homens de negócio com atividades no comércio marítimo, exercendo ao mesmo tempo cargos de destaque, fato que demonstra o prestígio que desfrutavam na Bhaia setecentista.

*

Devemos ao Arquivo da Santa Casa a primeira notícia sobre o armador Simão Pinto de Queiroz, graças a seu pedido de admissão, em 1734, no quadro social dessa Irmandade.

De sua petição, em página muito estragada do Livro 4º de Termos de Irmãos, consta que era morador nesta cidade, Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, natural da Freguesia de Santa Cecília, filho legítimo de Romão Teixeira e de Luzia Pinheiro de Queiroz, e casado com Helena Teixeira.

Pertencendo também ao quadro social da Ordem Terceira de São Francisco, o elegeram para Ministro, cargo que ocupou em 1753, numa época em que se escolhiam os homens de maior prestígio para dirigir os destinos das Irmandades religiosas.

Por sua vez, José Antônio Caldas o situa na

“Relasam das pessoas, que na cidade da Bahia frequentão o commercio, e em q se considera possuirem cabedal grande p.a o poderem continuar”.

Igualmente o menciona na

“Relasam das pessoas, que na Cidade da B. a
tem Cazas com a formalidade de homens de neg. o”.

Francisco Borges de Barros o inclui na relação dos armadores
do século XVIII, informação confirmada pelo

“Alvará de licença para Simão Pinto de
Queiroz navegar para a Costa da Mina a
sua galera Santo Estevão e N. S. a do Bom
Sucesso e Penha de França de que era
Capitão André Alves Maciel”. (12 de setembro de 1754).

Vale ainda ressaltar que o nome de Simão Pinto de Queiroz
consta da convocação dos

“8 homens de negocio dos mais
principaes desta praça e que tivessem
já commerciado antecedentemente em
semelhante effeitos — Manoel Alvares
de Carvalho, Luiz Coelho Ferreira, Fructuoso
Vicente Vianna, Francisco Borges dos Santos,
Simão Pinto de Queiroz, Antonio dos Santos
Palheiros, Francisco Xavier de Almeida e
Domingos Ribeiro Guimarães”

quando se cogitou do estabelecimento na Bahia, em 1757, da nova
Companhia da extração do Vinho do Alto Douro, com que Sebastião
José de Carvalho e Melo planejou salvar Portugal, financeiramente
arruinado.

Os oito homens citados, sob juramento dos Santos Evangelhos,
dariam seus pareceres sobre os preços pelos quais seriam vendidos cada
uma pipa de vinho tinto ou branco, vinagre, e cada uma frascada de
aguardente.

Com todo esse prestígio, não admira que Simão Pinto de Queiroz
fosse um dos comerciantes providos no novo Regimento da Gente
Escolhida e Útil ao Estado. Estendeu-se até 1767 a atuação conhecida
de Simão Pinto de Queiroz no comércio marítimo e no meio social
bahiano.

*

Não logramos encontrar informações sobre naturalidade e filiação
de Manuel Alvares de Carvalho, figura de real conceito financeiro,
que José Antônio Caldas tinha na

“Relasam dos home's de negocio em q' na Cid.e da B.a se considera de maior intelligencia nos preceitos mercantis, e capacidade para frequentar o commercio”.

De que era armador nos asseguram Francisco Borges de Barros e numerosos documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, desde 1753.

Como tantos homens de negócio de seu tempo, Manuel Álvares de Carvalho exerceu cargos importantes, entre os quais o de membro da Mesa da Inspeção dos açúcares e tabacos, informação que se encontra no officio do Intendente Geral do Ouro, Wenceslau Pereira da Silva, para Diogo de Mendonça Côrte Real, datado de 7 de agosto de 1754.

De como se houve nessa função nos dá notícia a mensagem que Manuel Álvares de Carvalho dirigiu ao Rei D. José, em 27 de março de 1755, agradecendo os louvores, que dêle recebeu pelos serviços que prestou como vogal da Mesa da Inspeção.

O nome de Manuel Álvares de Carvalho figurou com destaque, quando se cogitou, em 1757, da criação da Companhia da extração do Vinho do Alto Douro. Homem de ação, não podia negar seu concurso aos movimentos que surgiam, visando o progresso do comércio.

Em officio datado de 1.º de maio de 1757, para Sebastião José de Carvalho e Melo informou o Conde dos Arcos que os negociantes da Bahia, através de uma representação, pediam autorização régia para a criação de uma Companhia com o monopólio do comércio da Costa da Mina e de outros portos da África.

A época era favorável à pretensão dos signatários da representação, em cujo número se encontrava Manuel Álvares de Carvalho, uma vez que havia precedentes em movimentos dessa natureza. Haja visto o estabelecimento da Companhia do Grão Pará e Maranhão, sob os auspícios do poderoso Ministro de D. José — o Marquês de Pombal.

Manuel Álvares de Carvalho assina o Estatuto da nova Companhia com outros negociantes nossos conhecidos, entre os quais destacamos, pelo seu grande prestígio, Antônio Cardoso dos Santos. Para Provedor foi escolhido Luís Coelho Ferreira.

Dada a sua importância, cabe aqui a transcrição dos seguintes trechos referentes à projetada criação da Companhia:

“Senhor. Por effeito da representação que a V. M. fizerão os homens de negocios, abaixo assignados e do comercio que se costuma girar da Cidade

da Bahia para a Costa da Mina, moradores na mesma Cidade, animados da esperança de fazerem hum grande serviço a Deos, a V. M., à conservação e augmento do Estado do Brazil, tem concordado entre sy erigirem huma nova Companhia, que cultivando o seo commercio, fertilize ao mesmo tempo a agricultura, a extracção do ouro, diamantes e povoação das terras daquelle dilatado Continente, havendo S. M. por bem de sustentar a mesma Companhia com a confirmação e concessão dos estabelecimentos, privilégios, izenções e condições seguintes.

1.o. A dita Companhia constituirá hum corpo politico para o seo governo economico, composto de hum Provedor, hum Vice-Provedor, hum Secretario, 8 Deputados e hum Procurador geral da mesma Companhia e Accionistas, todos homens intelligentes e praticos deste commercio. Além dos referidos haverão 6 Conselheiros do mesmo corpo do commercio, que a Meza elegerá, os quaes serão obrigados assistir a ella, quando para isso forem chamados por ordem do Provedor. Será esta Companhia denominada "A Companhia Geral da Guiné". Os papeis de officio que della emanarem serão sempre expedidos em nome do Provedor e Deputados da mesma Companhia e sellados com o sello della, que consistirá na Imagem de S. Joseph com a inserção "Ecce fidelis servus".

.....

O longo documento, impraticável para ser transcrito na íntegra, encontra-se à página 242 do volume I de *Inventario dos Documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa — 1613-1762* — publicação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Sua leitura revela a intelligência de muitos daqueles homens que, em busca da fortuna, deixaram a pátria rumo ao Brasil, onde tantos constituíram família, prosperaram e serviram as instituições beneficentes com verdadeiro espírito de solidariedade humana.

(*Continua*).